



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL DE Nº 416 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

“Dá nome à Quadra Poliesportiva Coberta – Padrão FNDE, e dá outras providências”


A Câmara Municipal de Medeiros, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominado, de Professora Maria José de Andrade Tôrres, a Quadra Poliesportiva Coberta – Padrão FNDE, localizada no KM 01 na margem direita da Rodovia LMG 827, que liga Medeiros a Bambuí.

Art 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa que dá denominação a mesma.

Art 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 25 de outubro de 2016



Manuel Mourão Bahia

Prefeito Municipal